



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____ / ____ / ____

() Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

() Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 260/2017

AUTORES: Vereadores: Aelcio Moreira de Oliveira, Geraldinho e Eduardo Rodrigues.

Indicam a Sua Excelência o senhor prefeito, Altir Antônio Peruzzo, a necessidade e oportunidade de realizar maior controle da frota, visto que alguns funcionários utilizam do veículo público para ir almoçar ou realizar assuntos pessoais.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Altir Antônio Peruzzo sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O uso indevido do veículo público é vedado por lei e caracteriza crime de improbidade, dito isto, solicito que seja feito maior controle do uso do mesmo, já que houve diversas denúncias do uso inapropriado.

Dante do exposto resta justificada tal proposição e;

Peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 29 de Setembro de 2017.

Aelcio Moreira de Oliveira
Vereador